



Ata da 583ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e dezessete.

1. Primeira convocação realizada às 14:06h (quatorze horas e seis minutos), porém pela
2. falta de quórum esta Reunião Plenária se iniciou após segunda convocação realizada às
3. 14:20h (quatorze horas e vinte minutos) do dia dezenove de abril de dois mil e
4. dezessete, na sede da ABF – Associação Brasileira dos Farmacêuticos, situada à rua
5. dos Andradas, 96 – 10º andar – Centro, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
6. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Talita Barbosa Gomes, Tesoureira, José
7. Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise Costa Ribeiro, Luiz Fernando Secioso
8. Chiavegatto, Maely Peçanha Favero Retto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna
9. Marques, Silvânia Maria Carlos França, Tânia Maria Lemos Mouço e das Conselheiras
10. Suplentes Niára Sales Nazareno e Nilza Bachinski Pinhal, que ocuparam cargo de
11. efetivas nesta reunião, dos Convidados Igor Solter Gadaleta, Vanessa Souza Jucá,
12. Fábio Lima Reis, Marcos Antônio dos Santos Alves, Mônica Coelho, José de Anchieta
13. Machado, Sádio Soares da Silva, Elaine Cristina Moura da Silva Xavier, Valéria Villas
14. Boas Duarte e Catarine Bezerra Cavalcanti cujas assinaturas encontram-se no livro de
15. presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 583ª Reunião Plenária. O
16. Presidente comunica a ausência dos Conselheiros Efetivos Robson Roney Bernardo,
17. Vice-Presidente, e Fabiana de Sousa Pugliese. Passando a pauta estabelecida, são
18. abordados os seguintes assuntos: ata das 580ª e 581ª Reuniões Plenárias, sendo a
19. primeira aprovada por maioria, com abstenção da Dras. Maely e Niára e a segunda
20. aprovada pelo voto de minerva do Presidente, uma vez que votaram contra as
21. Conselheiras Dras. Denise, Maely, Silvânia e Tânia, votaram a favor os Conselheiros
22. Drs. Luiz Fernando, Maria Eline, Talita e José Roberto. Se abstiveram do voto as Dras.
23. Melissa, Niára e Nilza. Ordem do dia: **1.1 - Deliberação 1640/2017 - Referenda as**
24. **Deliberações 1637/2017 e 1639/2017 – Aprovação de processos de inscrição a**
25. **profissionais e firmas ad referendum –** Aprovada por unanimidade. **1.2 – Deliberação**
26. **1641/2017 – Concessão de inscrição a profissionais e firmas –** Aprovada por
27. unanimidade. **1.3 – Deliberação 1642/2017 – Concessão de cancelamento de**
28. **inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais –**
29. Aprovada por unanimidade. **1.4 – Deliberação 1643/2017 – Referenda a Deliberação**
30. **1638/2017 – Aplicação de multas ad referendum –** Aprovada por unanimidade. **1.5 –**
31. **Aprovação do veto presidencial, referente à Deliberação em Reunião Plenária nº**
32. **581.** Dra. Denise solicita ao Presidente que esta votação seja realizada nominalmente.
33. Dra. Tânia pede a palavra para citar que o Conselho não aprova o veto e sim o julga. A
34. conselheira considera que a palavra “aprovação”, nesse caso, poderá parecer
35. equivocada para a matéria, considerando que o Regimento Interno é explícito, quando
36. informa que o Plenário julga. Após todas as considerações solicitadas, o Presidente
37. solicita que o item em questão seja votado nominalmente, tendo por resultado os votos
38. contrários ao veto das Conselheiras Dras. Silvânia, Denise, Tânia, Maely e Niára, os
39. votos favoráveis ao veto dos Conselheiros Drs. Luiz Fernando, Maria Eline, Talita e José
40. Roberto e as abstenções das Conselheiras Dras. Melissa e Nilza, ficando assim mantido
41. o veto presidencial. O Presidente, diante de algumas manifestações, explica que a
42. Resolução estabelece um quórum qualificado. Declararam-se impedidas do voto as
43. Conselheiras Dras. Maely e Tânia. Desta maneira, a votação final passou a ser com os
44. votos contrários ao veto das Conselheiras Dras. Silvânia, Denise e Niára, votos
45. favoráveis ao veto dos Conselheiros Drs. Luiz Fernando, Maria Eline, Talita e José
46. Roberto, as abstenções das Conselheiras Dras. Melissa e Nilza ficando assim mantido o
47. veto presidencial. Dra. Denise solicita a palavra para considerar que o Regimento
48. Interno está desatualizado, reputando a votação em desacordo com a Lei Federal
49. 3820/60. Dra. Talita pede a palavra para esclarecer que ela, Tesoureira do Conselho, o
50. Presidente e o Secretário-Geral, estiveram reunidos no CFF com Dr. Walter, Presidente
51. do CFF, e o Dr. Gustavo Beraldo - Consultor Jurídico do CFF, solicitando todas as



52. orientações necessárias a respeito desse assunto, o que foi seguido fielmente e por isso  
53. não admitiria quaisquer suspeitas sobre o resultado da votação, já que não foi ilegal. O  
54. Presidente deu por encerrada a discussão, dizendo que quaisquer outros  
55. questionamentos deverão ser feitos oficialmente. **1.6 – Homologação da Comissão**  
56. **Eleitoral Regional composta pelos farmacêuticos: Dra. Lia Maria Loyola Galuzzio –**  
57. **CRF RJ nº4977, presidente da Comissão, Dra. Antônia Maria Pinheiro – CRF RJ nº**  
58. **4811e Dr. Almir Diniz de Paula – CRF RJ nº 4093.** Aprovada por unanimidade pelo  
59. Plenário. **1.7 – Proposta de Deliberação – Novo calendário das Reuniões Plenárias.**  
60. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.8 – Eleição das Comissões Relatoras:**  
61. **Processos Éticos e Processos Fiscais/CER.** Aprovada por unanimidade pelo  
62. Plenário. Comissão de Processos Éticos: Conselheiros Drs. Denise, Maely e Robson.  
63. Comissão de Processos Fiscais/CER: Conselheiros Drs. Fabiana, Luiz Fernando, José  
64. Roberto, Luiz Fernando, Maria Eline, Melissa, Silvânia e Talita. **1.9 – Palavra do**  
65. **Convidado:** Ninguém quis fazer o uso da palavra. **2.0 – Processos para parecer do**  
66. **Relator Designado: Processo Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Devido à  
67. ausência da relatora, os processos distribuídos para a mesma deixaram de ser relatados  
68. nesta Reunião Plenária. **Processo Relator (a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto:**  
69. **F13748/16 - JTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI-ME: Arquivamento do**  
70. **processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. F14508/16 - FLORA CURATIVA**  
71. **PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO: Indeferimento da defesa. Aprovado por**  
72. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**  
73. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F15274/16 -**  
74. **DROGARIAS PACHECO S/A; F 15258/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16058/16-**  
75. **DROGARIAS PACHECO S/A. Processo Relator (a): Maria Eline Matheus: F**  
76. **14802/16 - CORPUS SANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO: Indeferimento da defesa.**  
77. **Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**  
78. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.**  
79. **F 13773/16 - SIQUEIRA CIA LTDA; F 15277/16 -DROGARIAS PACHECO S/A; F**  
80. **15265/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16050/16 - DROGARIAS PACHECO S/A**  
81. **Processo Relator (a): Melissa Manna Marques: CE 15E/16**  
82. **\_\_\_\_\_:** Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do  
83. **Plenário. Votos a favor dos Conselheiros: Drs. Maria Eline, Luiz Fernando, Niára,**  
84. **Tânia, Maely, Denise, José Roberto e Talita. Voto contrário da Conselheira Dra.**  
85. **Silvânia. F 14814/16 - DROGARIA DIAS DO MAGARÇA LTDA: Indeferimento da**  
86. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**  
87. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**  
88. **ulgado. F 13921/16 - FARMACIA AMIGOS DO POVO LTDA-ME; F 15278/16 -**  
89. **DROGARIAS PACHECO S/A; F 15267/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16034/16 -**  
90. **DROGARIAS PACHECO S/A; F 4152/16 - FARMACIA RENASCER MUZEMA LTDA.**  
91. **Processo Relator (a): Silvania Maria Carlos França: F 14911/16 - DROGARIA**  
92. **FUNDÃO BARRA S4 LTDA. EPP: Arquivamento do processo. Aprovado por**  
93. **unanimidade do Plenário. No processo relacionado a seguir, decide o Plenário do**  
94. **CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 14474/16-**  
95. **DROGARIA BONIFÁCIO LTDA EPP. F 14473/16 - FARMÁCIA IMPERIO DO**  
96. **CACHAMBI LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do**  
97. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**  
98. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 14501/16 - DROGARIA CENTRAL**  
99. **DO LAUREANO LTDA ME; F 14504/16 - DROGARIA MULTI SAÚDE DA VILA LTDA;**  
100. **F14505/16 - DROGARIA IMPERIAL DA VILA LTDA ME; F 14509/16 -DROGARIA + EM**  
101. **CONTA DO FORTRE LTDA – ME; CER 398/93 - BEATRIZ FERREIRA RAMON; CER**  
102. **1285/12 - VIVIANE DE ALMEIDA SILVA; CER 2070 /13 - ANGÉLICA DA SILVEIRA**  
103. **NASCIMENTO; CER2718 /13 - CAROLINE DE FÁTIMA BECHI; CER 148/01 -**  
104. **RAFAELA CORDEIRO RE DE PAIVA; CER 1207/14 - DEBORA MARCOS DEPLAN DE**  
105. **OLIVEIRA; CER 1421/10 - JOSE ROBERTO DE ARRUDA C. FILHO; CER 1668/13 -**



106. ADRIANA MARIA DA SILVA; CER 419/06 - ALINE SILVA VALÉRIO; CER 859/13 -  
107. MARIA ISABEL CORREIA RODRIGUES; CER 1642/11 -LEONARDO RABELO  
108. CORDEIRO; CER 1769/12 - THAIS DE ALMEIDA FERREIRA; CER 2681/11 -  
109. JANAIARA ARAUJO CUNHA;. CER 1230/10 - EDMILSON GONCALVES SANTOS:  
110. **Indeferimento da defesa. Aprovado por maioria, com voto contrário da Dra. Tânia.**  
111. **Processo Relator (a): Talita Barbosa Gomes: F 14927/16 - DROGARIA FUTURA**  
112. **SÃO SALVADOR LTDA: Aprovado por maioria do Plenário, com voto contrário da**  
113. **Dra. Niára. Processo Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço: F 19/16 - VELOEX**  
114. **LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA: Arquivamento do processo.**  
115. **Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**  
116. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.**  
117. F 13385/16 - DROGRARIA DOS QUARTOS LTDA; F 14790/16 - DROGARIA NOSSA  
118. ILHA LTDA; F14797/16 - NOVA MUNDIAL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA; F 14810/16  
119. - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. F 14905/16 - W DA SILVA GOMES:  
120. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**  
121. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
122. **proferir idêntico julgado.** F 14913/16 - ALEX BIANQUE DROGARIAS LTDA-ME;  
123. F16022/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16160/15 - MINISTÉRIO DA SAÚDE; F  
124. 1342/15 - NA MARINS DROGRARIA; F 6255/16 - SJ GRASSINI COM. DE PRODS. F P  
125. LTDA-ME; F 13785/16 - FARMACIA VIDA E SAUDE LTDA; F14416/14 - DROGARIA  
126. NOVA BOLONHA LTDA; CER 176 /16 - LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA;  
127. CER 637/12 - ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA RURR; CER 2714/12 - ROSANA  
128. COELHO DA SILVA. F 17821/15 - DROGARIA NOVA ORLEANS HONORIO GURGEL  
129. LTDA: **Indeferimento da defesa, ratificado após o retorno de diligência. Aprovado**  
130. **por unanimidade do Plenário.** F 14930/16 - BIOALQUIMIA FARMÁCIA DE  
131. MANIPULAÇÃO LTDA EPP: **Indeferimento da defesa e encaminhamento do RT à**  
132. **Comissão de Ética. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**  
133. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
134. **proferir idêntico julgado.** F 10699/16 - DROGARIA SOCIAL DE MAUÁ LTDA-ME; F  
135. 13743/16 - DISTROMED MEDICAMENTOS E PRODS. HOSP. EIRELI. F 10559/16 -  
136. DROGARIA ITAORNA DE ANGRA LTDA-ME; F 14786/16 - DROGARIA SANTOS DE  
137. GUARATIBA LTDA: **Encaminhados para Diligência. Informações de Diretoria:** Dra.  
138. Talita comunica que o sistema SISCON já está emitindo boletos de parcelamento, sem  
139. que seja necessário um cadastramento prévio no site do Conselho. A mesma considera  
140. um avanço, uma vez que apenas com o número de CPF ou CNPJ é possível emití-los,  
141. facilitando muito o trabalho da Cobrança. Dra. Talita destaca que devido a uma nova  
142. plataforma de cobrança para boletos bancários, instituída pela FEBRABAN e toda a rede  
143. bancária, iniciada em 2017, existe a necessidade de registrar todos os boletos emitidos  
144. junto ao banco emissor. Por esse motivo, este só pode ser pago 24h após a sua  
145. emissão. Devido a essa nova regra, há alguns casos pontuais, onde dois pagamentos  
146. acabaram sendo realizados antes de completar as 24 horas, tendo o valor saído da  
147. conta pagadora, porém não sendo creditada na conta do Conselho, dentro do prazo  
148. esperado. **Palavra Livre:** Dra. Maria Eline traz ao conhecimento do Plenário uma  
149. denúncia, feita por um ex-aluno que a procurou para falar de uma farmácia localizada na  
150. Ilha do Governador, inclusive com fotos, onde o suposto farmacêutico (não foi  
151. confirmado se é farmacêutico, se é o dono do estabelecimento ou mesmo um  
152. balconista), tem por hábito fazer a administração do procedimento de auto-hemoterapia,  
153. dentro do próprio estabelecimento. A situação que chegou ao conhecimento da  
154. Conselheira, é que no mês passado uma senhora de 87 anos realizou este  
155. procedimento naquele local e veio a óbito no dia seguinte. Esta senhora, que vem a ser  
156. a tia de uma funcionária da farmácia do Fundão - UFRJ, local em que ela foi internada,  
157. por isso o denunciante teve acesso a todos os documentos emitidos pelo hospital,  
158. referentes à paciente. A Conselheira informa que é de conhecimento de todos sobre a  
159. melhora das pessoas que fazem o uso desse procedimento, porém foi constatado pelo



160. próprio hospital, que ao coletar o sangue, foi adicionado ao mesmo uma quantidade da  
161. medicação dexta-citoneurin, antes de aplicá-lo novamente. Por saber que essa  
162. medicação, devido a sua composição, realmente daria uma sensação de melhora à  
163. paciente, a mesma fez essa opção de tratamento o que acabou sendo o motivo do seu  
164. óbito. A Conselheira informa que na próxima Reunião Plenária trará maiores detalhes  
165. ainda sobre esse caso. Dra. Silvânia pede a palavra para trazer o questionamento de  
166. uma farmacêutica, a respeito do motivo da demora na liberação dos boletos de cobrança  
167. de anuidades vencidas, e por que eles só podem ser solicitados via e-mail. Dra. Talita  
168. informa que houve uma nova reestruturação devido à complexidade do assunto, e com  
169. isso surgiu à necessidade de centralização de todos os tipos de cobranças em um único  
170. setor, que hoje é chefiado por uma contadora e tem o apoio de três funcionários. A  
171. Tesoureira informa que por ser realmente muito complexo, o processo de parcelamento  
172. não pode ser considerado uma conta fechada, pois a variação dependerá das instruções  
173. encontradas nas Deliberações e Resoluções, de acordo com cada caso. Inclusive,  
174. houve um alerta pelo Setor Jurídico que o Conselho não deveria enviar deliberadamente  
175. nenhum boleto, principalmente quando se tratar de parcelamento. Neste caso, a parte  
176. interessada deverá formalizar esse pedido de parcelamento, seja via e-mail ou através  
177. de um protocolo. Dra. Silvânia informa que tudo foi feito, porém a resposta está muito  
178. morosa e quer entender o motivo. Com isso, Dra. Talita informa que em casos assim, a  
179. farmacêutica pode procurar pelo canal da Ouvidoria, onde todas as reclamações sobre  
180. cobranças são encaminhados para ela, Diretora Tesoureira, tornando-se mais fácil a  
181. ação para uma solução do problema. Dra. Silvânia persiste em saber a respeito da  
182. demora de uma resposta do setor de cobranças, para entender o que gerou essa  
183. reclamação. Dra. Talita informa que houve um período em que o setor esteve  
184. sobrecarregado devido ao vencimento das anuidades, porém já regularizado. A  
185. Tesoureira cita que alguns casos poderão ser muito complexos, trazendo como exemplo  
186. um farmacêutico que possui uma dívida de anuidades com o CRF desde 2011. Cada  
187. fase desse processo será um contato que o Conselho precisará realizar com o  
188. solicitante, considerando que as fases poderão abranger outros setores que não  
189. exatamente será o Setor de Cobrança, uma vez que o Setor Jurídico e a Dívida Ativa  
190. também participam em alguns casos, por isso, reitera a Tesoureira que o canal da  
191. Ouvidoria é importante para detectarmos caso a caso, solucionar e responder. Dra.  
192. Melissa pede a palavra para ilustrar um fato ocorrido em Vassouras, onde encontrou  
193. com uma ex-aluna trabalhando em um estabelecimento, realizada com a profissão e que  
194. isso a deixou muito feliz. Dra. Nilza também pede a palavra para confirmar com todos os  
195. Conselheiros sobre o recebimento de um e-mail enviado por um grupo de Técnicos de  
196. Laboratório concursados, que trabalham em uma unidade pública, atualmente  
197. administrada por uma OS, e que vêm sofrendo pressões por parte dessa Administração  
198. para realizarem, em desacordo com a contratação deles, um regime de plantões entre  
199. outras questões, por isso a mesma entende que o Conselho deveria acompanhar de  
200. perto, considerando a base dessas contratações, de forma a apoiá-los. Nesse sentido, o  
201. Presidente solicita sugestões ao Plenário. Dr. José Roberto sugere que seja feito um  
202. contato com o sindicato da classe, uma vez que o assunto abordado se trata,  
203. basicamente, de reclamação trabalhista, porém crê que o Conselho poderia atuar em  
204. conjunto, o que entende ser bem interessante. Dra. Niára questiona se os Técnicos  
205. pagam anuidade ao Conselho e o Dr. José Roberto informa que existe um grande  
206. número de Técnicos inscritos na Dívida Ativa, tendo inclusive o entendimento de os  
207. mesmos só se inscrevem e pagam a primeira anuidade, com a finalidade de comprovar  
208. o vínculo com CRF-RJ para iniciar em um emprego, deixando de realizar os pagamentos  
209. das outras anuidades. Entretanto, o Secretário Geral entende que isso passa a ser  
210. relevante diante da denúncia e do pedido de auxílio deles, por isso sugere que seja feita  
211. uma Comissão, com a finalidade de ouvi-los e saber se de fato, trata-se apenas de  
212. reclamação trabalhista. Considerando que a ação seria mais proveitosa, se fosse  
213. acompanhada do sindicato. Dra. Tânia pede a palavra e considera que essa discussão é



214. muito antiga e questiona quantos técnicos atualmente estão inscritos no CRF-RJ,  
215. independente de serem adimplentes ou não. Dr. José Roberto informa que o Conselho  
216. tem cerca de quatro mil inscritos atualmente. Dra. Tânia indaga o que já foi feito pelo  
217. Conselho a respeito da regulamentação dessa classe e questiona sobre o código de  
218. ética, usando como exemplo o COREN que possui os seus enfermeiros, técnicos e  
219. auxiliares Dr. José Roberto informa que já houve um código de ética no Conselho e que  
220. só não foi à frente, porque a elaboração dessa regra não é da alçada do Regional. O  
221. mesmo explica que existe uma indefinição no CFF sobre a regulamentação do Técnico e  
222. que, inclusive, na última Reunião Plenária, em Brasília, este assunto foi abordado e ficou  
223. acordado que seria apresentada uma proposta para futura aprovação. Dra. Tânia  
224. entende que esse assunto é de suma importância, uma vez que é reconhecidamente  
225. impossível que um farmacêutico clínico se desdobre em marcar consultas, atender no  
226. balcão e fazer todo o resto sem o apoio de um técnico gabaritado para auxiliá-lo. A  
227. mesma considera que a Lei 3820/60, precisa ser atualizada. Dra. Talita pede a palavra  
228. para informar que a 584ª Reunião Plenária, marcada para o dia 03 de maio, ocorrerá na  
229. cidade de Búzios, junto com o Simpósio de Farmácia Clínica, tendo a presença, já  
230. confirmada do Dr. Walter da Silva Jorge João, Presidente de CFF. A mesma informa que  
231. haverá a disponibilidade da van do Conselho, além da opção do pernoite para aqueles  
232. que quiserem ir por conta própria, considerando que os maiores detalhes serão  
233. passados posteriormente a todos os Conselheiros. A Tesoureira solicitou uma exceção  
234. para que a convidada Dra. Mônica Coelho pudesse fazer o uso da palavra. Dra. Mônica  
235. considerou que, sobre o assunto dos Técnicos, ela entende que o maior problema se dá  
236. por conta do empregador que não exige o comprovante de pagamento da anuidade e,  
237. neste sentido, os técnicos acabam por não efetuá-lo. A convidada aproveita para  
238. agradecer em nome da Dra. Jordana Sales toda a atenção recebida pelo CRF-RJ. Nada  
239. mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi  
240. encerrada a reunião às 17:27h (dezessete horas e vinte e sete minutos). Do que, para  
241. constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a reunião, mandei digitar a  
242. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os  
243. presentes. Rio de Janeiro, dezanove de abril de dois mil e dezessete.  
244. \*\*\*\*\*  
245. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -  
246. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente – Não estava presente na reunião.  
247. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –  
248. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –  
249. Denise Costa Ribeiro –  
250. Fabiana Sousa Pugliese – Não estava presente na reunião.  
251. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto –  
252. Maely Peçanha Favero Retto –  
253. Maria Eline Matheus –  
254. Melissa Manna Marques –  
255. Silvania Maria Carlos França –  
256. Tania Maria Lemos Mouço –  
257. Niára Sales Nazareno –  
258. Nilza Bachinski Pinhal –  
259. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – Não estava presente na reunião.  
260.  
261.  
262.